



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA n.º 1257/2018 GP/PMSSBV, SSBV, em 18 de Setembro de 2018.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** a servidora municipal **ADRYANE PAIXÃO DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, na função de **PROFESSORA DOCENTE - LICENÇA MATERNIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** por atender as exigências do Artigo 218 e SSBV da Lei n.º 102/2003, de 01 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista, Lei Municipal n.º 198/2009 (Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade) e Lei Federal n.º 11.770/2008 de 09 de Setembro de 2008 (A qual dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade) **a contar de 09 de Agosto de 2018 a 04 de Fevereiro de 2019.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*José Hilton Pinheiro de Lima*  
Prefeito Municipal - SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

*Dâmáso Brasileiro Barriga*  
Dec. 007/2018

Publicado e registrado em 18/09/2018, data de 18/09/2018.

DÂMÁSIO BRASILEIRO BARRIGA

Sec. Mun. de Administração e Finanças